Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.461
Rondonópolis, 05 de junho de 2023,
Segunda-Feira.

PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINICÍUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

Assinado de forma digital por MESSIAS FERREIRA ALVES:01820503194

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR

PORTARIA Nº 32.749, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Liquidação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através da Portaria nº 32.424, de 14 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.750, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, VIVIANE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Pagamentos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***02/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.751, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JOÃO VICTOR DE SOUZA ROCHA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Pagamentos, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nomeado através da Portaria nº 31.859, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.752, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JOÃO VICTOR DE SOUZA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Liquidação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***02/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.753, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LAYANE KAROLINA DE OLIVEIRA PINHO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Dispêndios Financeiros, Tabela Salarial DAS5, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através da Portaria nº 30.799, de 16 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.754, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, LAYANE KAROLINA DE OLIVEIRA PINHO, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Pagamentos, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***02/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.755, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JULIA DA SILVA SANTANA, do cargo em comissão de Assistente de Controle de Liquidação, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, nomeada através da Portaria nº 31.688, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.756, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, JULIA DA SILVA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***02/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.763, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da portaria nº 32.743, de 01 de junho de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar a pedido, CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, do cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeiro, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação n° 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 3911 de 07 de março 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da portaria nº 21.776, de 17 de abril de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar a pedido, CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA, do cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeiro, aprovado através de Concurso Público e convocado pelo Edital de Convocação n° 003 de 02 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT n° 3911 de 07 de março 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da portaria nº 21.776, de 17 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***01/06/2023.***

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.765, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, DAUSTRIA DE OLIVEIRA MENDES FERNANDES SALES, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica e Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada através da Portaria nº 29.538, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***06/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.766, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, DAUSTRIA DE OLIVEIRA MENDES FERNANDES SALES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Diário Oficial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***07/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.767, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, TIAGO CHAGAS FONTOURA, do cargo em comissão de Assessoria de Projetos e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 30.644, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***06/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.768, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, TIAGO CHAGAS FONTOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Especializada em Projetos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***07/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.770, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, VITÓRIA MYLLENE SILVA DOMBROSKI, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***07/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

PORTARIA Nº 32.771, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – Parque das Rosas II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de ***07/06/2023***.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de junho de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2023, tendo como objeto: **"CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS DE AULA – LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO II, LOCALIZADO NA RUA B, QUADRA 5, ÁREA INSTITUCIONAL 2, BAIRRO ALFREDO DE CASTRO II, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL"**, sendo vencedora a empresa **BALBOA ENGENHARIA E COMERCIO – ME**, que apresentou o preço global de **R$ 12.870.868,53 (doze milhões oitocentos e setenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos)** Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 33/2023, tendo como objeto: **"CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E GUARITAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL CELINA BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO ANEXO AO EDITAL,** que apresentou o valor global de **1.871.906,42** (um milhão oitocentos e setenta e um mil novecentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 05 de junho de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 39/20223**, com fulcro no parecer jurídico N°**168/2023/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA**, com sede no Município de Sinop-MT, **CNPJ: 35.XXX.350/0001-93.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÕES OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DE 20.000 KM DOS VEÍCULOS (CAMINHONETE) DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 6.380,00 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão,** no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas,** para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 04/04/2023 às 09:30 hs**, (HORÁRIO DE BRASÍLIA) tendo como objeto**: Registro de pre**ços para futura e eventual aquisição de agregados minerais, derivados da britagem do mesmo, conforme NORMA DNIT 035/2005 – ES e NORMA DNIT 147/2012 -ES -destinados aos serviços de construção civil, pavimentação e conservação asfáltica, bem como manutenções e contensões de erosões realizados por esta Secretaria, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R$
01	PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.070.000,00
02	MINERADORA POXORÉO LTDA	648.000,00
03	PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.097.000,00
04	MINERADORA POXORÉO LTDA	2.275.000,00
	TOTAL	R$ 7.090,000,00

Rondonópolis-MT, 05 de Junho de 2023.

_____
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 016 DE 05 de JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº **68/2022**, firmado com a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Eloany Batista da Silva Ferreira, CPF 061.XXX.XXX-47, matricula 1559033**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº **68/2022,** celebrado entre a empresa **J. SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO LTDA** nº **14.437.315/0001-05** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária deste Município**,** com prazo de vigência de **18/05/2022 a 18/05/2023.**

Art. 2º- Designar o servidor **Suellen Lacerda de Farias,** CPF 067.XXX.XXX-66 e matrícula nº 1558405, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3° - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/01/2023.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2023.

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS
Código de Publicação: 433/2023

De acordo com o Parecer proferido em 05/06/2023 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Gilsileide dos Santos Ferreira**, matrícula nº 112100, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao DESOPEM no dia 19/06/2023.

Rondonópolis, 05 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 432/2023

De acordo com Parecer proferido em 05/06/2023 pela médica perita Drª. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Angelina de Oliveira Campos Amundrod**, matrícula nº 1559385, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **05/06/2023**.

Rondonópolis, 05 de junho de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 109 /2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Joselia Pereira Galvão da Silva	10514	Apoio Instrumental	Educação	**180 18/05/2023 a 13/11/2023**	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT,24 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 110 /2023, DE 26 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Sueli Vieira Sobrinho de Souza	130540	Apoio Instrumental	Educação	**365 26/05/2023 a 24/05/2024**	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT,26 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 111 /2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Aparecida de Lara	58580	Apoio Instrumental	Educação	**365 26/05/2023 a 24/05/2023**	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT,29 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 112 /2023, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	154113	Apoio Instrumental	Educação	**365 24/05/2023 a 22/05/2024**	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT,29 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/06/2023.

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
427/2023	18074	Zeile Souza Campos Rosa Calaca	Auxiliar Administrativo	**08 dias –** a partir do dia **01/06/2023 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
427/2023	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	**02 dias –** a partir do dia **01/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	169617	Alessandra Aline Blank Angeli	Técnico Instrumental	**01 dia –** no dia **02/06/2023 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
427/2023	169528	Nikelle Castro dos Santos	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**15 dias –** a partir do dia **29/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1558467	Magda Silva Mangabeira	Docente	**07 dias –** a partir do dia **30/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	161608	Rosely Mariano Sanquite	Apoio Instrumental	**15 dias –** a partir do dia **30/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1560973	Ana Paula Angeli Cardoso	Docente	**08 dias –** a partir do dia **31/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	**01 dia –** no dia **31/05/2023 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**

427/2023	161470	Marilza de Amorim Marques	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **31/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1558131	Roberta Kellen de Queiroz Saraiva	Docente	**03 dias –** a partir do dia **31/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	91456	Simone Giacomolli Turibio	Docente	**02 dias –** a partir do dia **31/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	211010	Fabiulla Crizelly Machado Barbosa Ribeiro	Docente	**14 dias –** a partir do dia **01/06/2023 – Licença Maternidade.**
427/2023	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **02/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1555426	Welinton Borges da Paz	Docente	**30 dias –** a partir do dia **05/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
427/2023	1552246	Cristiane Mendonca da Fonseca	Assessor de Apoio a Gestão Social	**07 dias –** a partir do dia **30/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	191434	Danielly da Silva Ribeiro	Técnico Instrumental	**02 dias –** a partir do dia **01/06/2023 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
427/2023	1556959	John Kenned Pereira dos Santos	Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa	**01 dia** – no dia **01/06/2023 – Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
427/2023	1558543	Anne Caroline Farias Ribeiro Freitas	Enfermeiro da Família	**05 dias –** a partir do dia **29/05/2023 – Licença Médica.**

427/2023	1561025	Alline Aparecida da Cruz Ferraz Pessoa	Médico da Família	**01 dia** – no dia **30/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	88471	Marcelo Andrade Cerceau	Especialista em Saúde	**01 dia** – no dia **30/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	119873	Janaina Barbosa de Souza Santos	Agente Administrativo da Família	**14 dias –** a partir do dia **31/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	Agente Comunitário de Saúde da Família	**03 dias –** a partir do dia **31/05/2023 – Licença Médica.**
427/2023	116807	Gerlinda de Oliveira Leite	Agente Comunitário de Saúde da Família	**14 dias –** a partir do dia **01/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1559051	Noeme Gomes da Silva	Agente de Combate as Endemias	**01 dia** – no dia **01/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	178438	Patricia Pereira Montalvao	Agente Administrativo da Família	**01 dia** – no dia **01/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1559163	Wayni Cibelli Martello	Agente Comunitário de Saúde da Família	**07 dias –** a partir do dia **01/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1559715	Bruna Lopes de Almeida	Técnico de Enfermagem da Família	**07 dias –** a partir do dia **02/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	213748	Fernando Fontes de Souza	Enfermeiro da Família	**01 dia** – no dia **02/06/2023 – Licença Médica.**
427/2023	1556541	Aline Medeiros Belmonte Viana	Técnico em Saúde	**40 dias –** a partir do dia **03/06/2023 – Prorrogação de Licença Médica.**

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
427/2023	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	**09 dias –** a partir do dia **30/05/2023 – Licença Médica.**

Rondonópolis, 05 de junho de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 257/2022**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.,** e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL DE FARIA GIANELLI**, matrícula **1561111**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 257/2022**, celebrado entre a empresa **ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ sob nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente para o atendimento da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de vigência de **18/10/2022 a 18/10/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário**.**

Rondonópolis-MT, 26 de maio de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 **DE JUNHO** DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 990/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº**462/2023** firmado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ,** Matrícula: **108081-2 e** Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **462/2023**, celebrado entre a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 34.597.955/0007-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Cilindro Oxigênio Líquido Medicinal a Granel em Regime de Comodato, para atender as necessidades da Upa, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz, Hospital Municipal da Criança Wilma Bohac Francisco e Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, com prazo de vigência de **29/05/2023 À 29/05/2024, (UPA).**

Art. 2º Designar as servidoras **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS,** Matrícula: **1556715-1 e** Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA, APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula: **178187** e Função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM, JULLYANA CARDOSO VITOR,** Matrícula: **1552650** e Função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

_____

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 05 **DE JUNHO** DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 991/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº **463/2023** firmado com a empresa **OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA,** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ,** Matrícula: **108081-2 e** Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **463/2023**, celebrado entre a empresa **OXIGÊNIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ sob o nº 27.479.311/0001-31** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Oxigênio Medicinal comprimido Fornecido em cilindros colocados em Regime de Comodato e de oxigênio líquido medicinal armazenado em centrais de abastecimento a granel (tanques criogênicos fixos com manutenção preventiva e corretiva), para atender as necessidades da Upa, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz, Hospital Municipal da Criança Wilma Bohac Francisco e Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, Centro de Nefrologia, Atenção primária e Serviço Samu, com prazo de vigência de **29/05/2023 À 29/05/2024, (UPA).**

Art. 2º Designar as servidoras **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS,** Matrícula: **1556715-1 e** Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA, APARECIDA ALZENIR FERREIRA GONÇALVES**, Matrícula: **178187** e Função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM, JULLYANA CARDOSO VITOR,** Matrícula: **1552650** e Função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

_____

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 047 DE 27 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **993/2021**, firmado com a empresa **INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO VIEIRA DE SOUZA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 92231, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 993/2021, celebrado entre a empresa INNOVATION TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA sob nº 24.XXX.XXX/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONTROLES SEMAFÓRICOS E SISTEMAS DE CENTRALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de 18/05/2023 à 18/05/2024

Art. 2º – Designar o servidor FERNANDO DUTRA RIVELO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1561106, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 26 de Maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 048 DE 27 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **275/2020**, firmado com a empresa **DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO VIEIRA DE SOUZA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 92231, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 993/2021, celebrado entre a empresa a DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA sob nº 07.XXX.XXX/0001-62 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é FORNECIMENTO DE TALÃO ELETRÔNICO DE INFRAÇÕES, CONTEMPLANDO A LOCAÇÃO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DO TIPO PDA COM IMPRESSORAS PORTÁTEIS, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT., com prazo de vigência de 12/03/2023 à 11/03/2024.

Art. 2º – Designar o servidor FERNANDO DUTRA RIVELO, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1561106, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de Março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 050 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº 450/2023, firmado com a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DUCÍLIA BRITO ORMOND PORTELA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 137197, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 450/2023, celebrado entre a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA sob nº 07.XXX.XXX/0001-63 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é PARTE DO LOTE/ITEM E CÓDIGO Nº: 01/2330 E 01/2332, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, DE FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP SEMANAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, com prazo de vigência de 19/05/2023 à 19/05/2024.

Art. 2º – Designar a servidora FABIANA DAVID TORRES, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 180467, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LINDOMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SANEAR

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.**

Rondonópolis-MT 05 de junho de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023

Pregão Eletrônico Nº 2/2023

Homologado aos 22 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a).** , brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 12.157 DE 08 DE ABRIL DE 2022., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		CNPJ
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA		25.369.684/0003-96
Endereço		Nº
AVENIDA GETULIO VARGAS		651
Bairro	Cidade	CEP
CENTRO	TRES CORACOES	37410000
Email		Telefone
RODRIGO@CENTERCALCADOS.COM.BR		(35) 3235-1001

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	124274	TÊNIS ESCOLAR	CAIXA 1,000 PAR	ACTION RUNNING	33000,00	66,9000	2.207.700,00
		Detalhamento					
		CONFORME TERMO DE REFERENCIA.					

TOTAL 2.207.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 2/2023.
2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 2/2023.
2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Captulo **XVI** do Edital do Pregão Eletrônico Nº 2/2023.
2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 2/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

---

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação especifica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.
3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.
4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.
4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.
4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:
4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.
4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

_____

Prefeito(a)

_____

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2022/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 007/2022 SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 007/2022/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS/ DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,** a qual está localizada no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1°ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

1- DA CONVOCAÇÃO:

a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2023, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.

c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

d) Os candidatos convocados de Licenciatura Plena em Educação Física, deverão ter em mãos cópia da carteirinha do CREF – Conselho Regional de Educação Física.

2 - DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

ZONA RURAL EMEF PROFª DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME**	**PcD**
6º	40514601	SILVANO APARECIDO MOREIRA ELIAS	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS			
CLASSIFICAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME**	**PcD**
82º	87397101	JAKSON AGUIRRE DA SILVA	NÃO
83º	96072028	ALBENIZA NEVES SANTOS NASCIMENTO	NÃO
84º	74633348	DJANE S. DOS REIS MESTRE	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA			
CLASSIFICAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME**	**PcD**
47º	78521728	GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA			
CLASSIFICAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME**	**PcD**
46º	67603314	PAULO REINALDO DE MIRANDA	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS			
CLASSIFICAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME**	**PcD**
21º	16962376	LUCIMAR SOUZA FERREIRA	NÃO
CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR			
CLASSIFICAÇÃO	**PROTOCOLO**	**NOME**	**PcD**
555º	70634347	MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES PORTO	NÃO
556º	84101003	EVA GONÇALVES DE SOUZA FREITAS	NÃO
557º	66026031	SIMONE DOS SANTOS CARVALHO	NÃO
558º	54256103	DURCELINA ALMEIDA DA SILVA	NÃO
559º	14402830	LEUZENY MARTINS DE ALMEIDA COSTA	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;

c) Atender às Condições Prescritas para a Função;

d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;

e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos;

f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;

g) Cédula de Identidade;

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;

j) CPF e Comprovante de Regularização;

k) RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;

l) CPF do Pai e da Mãe;

m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

o) Comprovante de Endereço Atualizado;

p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: ***http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral***;

q) Certificado de Reservista (sexo masculino);

r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONALDE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 25 de maio de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCAÇÃO,
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000
BAIRRO: VILA AURORA, 1°ANDAR
CEP: 78740-022 - RONDONÓPOLIS-MT.

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
07/06/2023 **QUARTA-FEIRA**	**DAS 12:00** **ÀS** **18:00 H**	**ZONA RURAL EMEF PROFª DERSI** **CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL** **FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**	**6°**
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS**	**82° AO 84º**
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**	**47º**
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**	**46º**
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL **FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS**	**21º**
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**	**555º AO 559º**

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
09/06/2023 SEXTA-FEIRA	DAS 12:00 ÀS 18:00 H	ZONA RURAL EMEF PROFª DERSI CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	6°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	82° AO 84º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	47º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	46º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	21º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	555º AO 559º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	79º AO 81°
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	46º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	30º
		CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	550º AO 554º

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: JUNHO/2023

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
461/23	29/05/2023	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 800MM CLASSE PA-1, TUBOS DE CONCRETO ARMADO DE 400 MM CLASSE PA-1, CONFORME ABNT NBR 8890 E ADUELAS DE CONCRETO SEÇÃO 2,0X2,0X1,00 ESP.15 CM TIPO 3 ATERRO 2,5 A 5,00 METROS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE RONDONÓPOLIS – MT.	R$ 1.412.000,00 GLOBAL	29/05/2023 Á 29/05/2024			PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023 E ATARP Nº 87/2023	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	399/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
2°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	719/2022	ADITIVO DE PRAZO	04 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ELETRO TARTARI LTDA -EPP	775/2022	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E 02 MESES EXECUÇÃO		
1°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	VILLAGE ENGENHARIA E	778/2022	ADITIVO DE PRAZO	01 MES DE VIGÊNCIA E 03		

	CONSTRUÇÕES LTDA-ME			MESES DE EXECUÇÃO		
4°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	807/2022	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO	R$ 15.717,62	
4°ADITIVO DE VALOR	NEWLIFE CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA	824/2022	ADITIVO DE VALOR		R$ 85.764,63	
3°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	890/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MÊS DE VIGÊNCIA E 45 DIAS DE EXECUÇÃO	R$ 81.887,76	
2°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	1028/2022	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1°ADITIVO DE PRAZO E VALOR	CODER	33/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	02 MESES DE EXECUÇÃO	R$ 35.743,50	
1°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	CODER	225/2023	ADITIVO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 5458 DE 31 DE MAIO DE 2023
ONDE-SE LÊ

192/23	08/03/23	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.MUN.DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT	R$ 1.327.867,00 GLOBAL	08/03/2023 Á 07/02/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022	

3°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	53/2018	ADITIVO DE PRAZO	14/06/2020 À 14/09/2020		

LEIA –SE

182/23	08/03/23	JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA, P/ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC.MUN.DE SAÚDE, NO MUN.ROO-MT	R$ 1.327.867,00 GLOBAL	08/03/2023 Á 07/02/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022	

3°ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GEANDRE FRANK LATORRACA-ME	53/2019	ADITIVO DE PRAZO	14/06/2020 À 14/09/2020		

Rondonópolis-MT, 05 de Junho de 2023.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato